

Aut- 204/2019  
Proj- 076/2019  
Alexandre Pereira



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.340

De 16 de Setembro de 2019.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ABECG-PB - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE  
EVANGÉLICA DE CAMPINA GRANDE E  
PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ABECG-PB – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CAMPINA GRANDE E PARAÍBA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal